



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2024

Celebrar os 70 anos da Confederação Nacional dos Transportes.

**AUTORIA:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC), Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 29/02/2024



[Página da matéria](#)



CONGRESSO NACIONAL  
Gabinete Senador Laércio Oliveira

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 1º do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de sessão solene, no dia 18/09/2024, para celebrar os 70 anos da Confederação Nacional dos Transportes.

**JUSTIFICAÇÃO**

Fundada em 1954, a Confederação Nacional dos Transportes (CNT) tem desempenhado um papel fundamental na representação e na defesa dos interesses do setor de transportes em nosso País. A entidade foi oficialmente reconhecida pelo Decreto nº 34.986, de 28 de janeiro de 1954, como Confederação Nacional dos Transportes Terrestres, reforçando seu papel representativo e influente desde os primórdios de sua existência.

A Confederação congrega uma ampla rede que inclui 28 federações, 5 sindicatos nacionais e 22 entidades associadas. Esse conjunto representa mais de 166 mil empresas, contribuindo para a criação de aproximadamente 2,5 milhões de postos de trabalho. Além disso, a CNT desempenha um papel relevante na gestão do Sistema CNT, incluindo o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST SENAT) e o Instituto de Transporte e Logística (ITL), reafirmando seu compromisso com o avanço do setor de transportes e logística.

Ao longo de sete décadas, a CNT não apenas representou as necessidades e os anseios de um setor vital para a nossa economia, mas também

contribuiu significativamente para o desenvolvimento sustentável, a inovação e a eficiência no transporte de bens e pessoas em todo o território brasileiro.

A CNT tem sido uma voz ativa na promoção de políticas públicas e na implementação de estratégias que visam à melhoria contínua da infraestrutura de transportes do País. Seu compromisso com a excelência e a segurança no transporte é evidenciado por meio de diversas iniciativas, incluindo pesquisas, estudos técnicos e ações de capacitação profissional, que têm contribuído de maneira substancial para a elevação dos padrões do setor.

Mais que isso, a Confederação atua de maneira incansável na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e empresas do setor de transportes, garantindo que suas vozes sejam ouvidas nas mais diversas esferas governamentais e na sociedade. Essa atuação tem sido essencial para assegurar que o setor de transportes continue a ser um dos pilares do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Assim, a realização desta Sessão Solene não apenas reconhece a importância histórica e o papel indispensável que a CNT desempenhou no progresso do setor de transportes, mas também reafirma o compromisso do Congresso Nacional em continuar apoiando e valorizando essa instituição tão importante para a nossa nação.

Sala das Reuniões,                      de                                              de                                              .

**Senador Laércio Oliveira**  
**(PP - SE)**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 16, de 2023, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/24918.01670-71, de autoria do Senador Laércio Oliveira.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

**Senador Wellington Fagundes**  
**(PL - MT)**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Zé Trovão (PL/SC)**

**REQUERIMENTO DE ADIÇÃO DE ASSINATURA**  
**(do Sr. Deputado Zé Trovão)**

Requeiro, nos termos do art. 7º §6º, da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 16, de 2023, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/24918.01670-71, de autoria do senador Laércio Oliveira.

Secretária Geral da Mesa, 31 de Janeiro de 2024.

  
**Deputado ZÉ TROVÃO**  
**(PL/SC)**



\* C D 2 4 5 1 8 7 3 5 9 2 0 0 \*